

9213-0

PEC 007/21



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



Ofício nº 096/2021

Itapiranga/SC, 21 de julho de 2021.

Excelentíssimos (as) Senhores (as)  
**Deputados (as) Estaduais**  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
PROVIDENCIADO  
OFÍCIO Nº 473  
DATA: 28/07/2021

**Assunto: Encaminhamento de Moção**



A Câmara Municipal de Vereadores vem através do presente, encaminhar a moção nº 20/2021, votada e aprovada nesta Casa, no dia 19 de julho de 2021. Certos do apoio de Vossas Excelências neste pleito e sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Daniel Schull Brandão  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**André Luiz Bernardi**  
Chefe de Gabinete da Presidência  
26.07.2021.

Lido no Expediente  
069ª Sessão de 27/07/21  
Acusar Recebimento  
Anexar à PEC 007/21.  
\_\_\_\_\_  
Secretário

Página 89. Versão eletrônica do processo PEC/0007.5/2021.  
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Exmo. Senhor  
**Daniel Schull Brandão**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Itapiranga - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA	
Documento Recebido Nº	200/2021
em	19 / 07 / 2021
Ass. do Func.:	Sinone do.

### MOÇÃO Nº 20/2021

O Vereador **Leonardo Sausen**, apoiado pelos Vereadores abaixo assinados, apresenta e requer, ouvido o Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** e ao mesmo tempo de **APELO** ao Exmo. Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés, ao Exmo. Secretário de Estado de Educação Sr. Luiz Fernando Cardoso e aos Exmos. Deputados e Deputadas da ALESC, reconhecendo a grandiosa atitude do governo em dar uma complementação na remuneração dos professores da rede estadual, para que nenhum professor com carga horária de 40h fique com o salário inferior a R\$5.000,00, porém da maneira que está sendo proposta, não existe uma valorização justa aos professores que há anos vem exercendo sua função.

### JUSTIFICATIVA

Há tempo, existe um grande abismo entre o reconhecimento da importância do professor e a sua valorização profissional. Ressalto nessa justificativa um estudo realizado pela Global Teacher Status Index 2018 (Índice Global de Status dos Professores), em 35 países, onde avaliou fatores como a remuneração docente e a quantidade de horas trabalhadas, e o Brasil infelizmente apareceu na última posição. E, em razão disso, vem diminuindo consideravelmente a quantidade de jovens brasileiros que querem ser professores (apenas 2,4% em 2015, de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico/OCDE). Na UCEFF Itapiranga, Centro



Universitário situado em nosso município, no ano de 2016 o curso de pedagogia teve 56 matrículas confirmadas. Em contrapartida, nesse ano o número caiu 62,5% comparado ao ano de 2016, tendo somente a confirmação de 21 matrículas.

O governo do estado vem acertando em cheio nas decisões no âmbito da educação estadual. Escolas recebendo materiais novos como poucas vezes aconteceram, melhorando dessa forma as suas estruturas e oferecendo mais conforto aos professores e alunos. Reforço na segurança das unidades educacionais, com a contratação de vigilância física. Os profissionais da educação sendo incluídos no grupo prioritário na vacinação da COVID-19. E agora essa decisão de dar uma complementação na remuneração, para nenhum professor com carga horário de 40h ficar com o salário menor que R\$5.000,00 que certamente é um avanço para a valorização dessa classe, porém é preciso destacar que da forma que está sendo proposta ela não valoriza corretamente aproximadamente 33% da classe total dos professores, sendo esses, os que há anos já estão prestando serviço, e se encontram no meio ou final de carreira.

Desta forma o reconhecimento é valido, mas solicita-se que a Assembleia só coloque a PEC em votação quando o Estado apresentar aos Deputados a proposta de descompactação da carreira do magistério, para que assim haja uma garantia de que todos os professores serão valorizados da maneira correta, pois o profissional que já buscou um aperfeiçoamento e capacitação, ou seja investiu financeiramente em conhecimento merece progredir na remuneração salarial e não receber o mesmo valor de um iniciante na profissão.

Para ficar claro, cabe explicar um exemplo:

<b>Professor com Licenciatura Plena</b>
<b>Base = R\$2.886,15</b>
<b>Vale alimentação referente a 22 dias = R\$264,00</b>
<b>Soma = R\$3.150,15</b>
<b>Diferença com aumento da remuneração = R\$1.849,85</b>

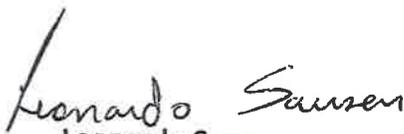
<b>Professor com especialização. Nível 04 – G</b>
<b>Base = R\$3.953,75</b>
<b>Vale alimentação referente a 22 dias = R\$264,00</b>
<b>Triênios (15 anos de tempo de serviço) = R\$593,06</b>
<b>Soma = R\$4.786,81</b>
<b>Diferença com aumento da remuneração = R\$213,19</b>

Espera-se que os Deputados compreendam o motivo desta moção, e em função da PEC não estar em regime de urgência, somente coloquem a mesma em votação quando a proposta da progressão salarial também for enviada à Assembleia, para que essa atitude não seja somente um anúncio vago para iludir essa categoria, que durante a pandemia precisou se reinventar, buscar novas maneiras para darem suas aulas. O método de ensino, tinha que ser eficaz o suficiente para que os alunos fossem capazes de adquirirem o conhecimento por trás das telas de seus celulares e computadores. Eles merecem respeito e reconhecimento, pois além do trabalho que já vinham desenvolvendo, nesse teste que está sendo a pandemia, Santa Catarina está se saindo muito bem na educação, dando exemplo para o Brasil, isso graças a dedicação e esforço dos professores e toda a equipe escolar.

Vale lembrar, que vocês deputados e deputadas, Luiz Fernando Cardoso, Secretário do Estado da Educação e Carlos Moisés, Governador do Estado de Santa Catarina, um dos motivos de vocês estarem ocupando essas funções, é por que já passaram pelos ensinamentos de diversos professores, e hoje vossas excelências, tem a oportunidade de retribuir todo o aprendizado que lhes foi ensinado, sendo ele escolar ou de vida, afinal a escola por muito tempo na vida de uma pessoa é considerada a segunda casa de todos que tiveram a oportunidade de estudar, onde aprendemos além do conhecimento técnico os bons modos que devem ser utilizados no convívio em sociedade durante toda a nossa caminhada. Quem escolhe a área da pedagogia, não escolhe pelo plano de carreira e remuneração, mas sim por que tem vocação para isso, tem prazer em ajudar e ensinar os seus alunos, que em todo início são desconhecidos e que por muitos acabam sendo considerados como filhos. Por isso solicita-se que o nosso pedido lhes sejam objeto de análise e posterior execução.

Itapiranga, Sala das Sessões, 19 de Julho de 2021.



  
Leonardo Sausen  
Vereador Proponente

Demais signatários:

  
Daniel Schull Brandão  
Vereador/Presidente

  
Roberto Eidt Basto  
Vereador

  
Jacqueline Hermes  
Vereadora

  
Gelson Luiz Petry  
Vereador

  
Luis Carlos Steffenon  
Vereador

  
Ilda Teixeira Feller  
Vereadora

  
Afonso Utzig  
Vereador

Denilson Dill  
Vereador  


  
Valdair Miguél Dahmer  
Vereador

  
Sérgio Luis Reckziegel  
Vereador

